



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

EDITAL Nº 006/2017/TGA/DG/IFMT – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLICADO DE CANDIDATOS À VAGA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA MODALIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO NA DISCIPLINA DE FÍSICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, com sede à Rua 28, nº 980N – Vila Horizonte, através do DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” e da Comissão de Elaboração de Edital e Realização da Seleção de Alunos para apoio pedagógico, instituída através da portaria nº 09, de 14 de fevereiro de 2017, tornam público e aberto, para conhecimento dos alunos interessados, o edital para concorrência de Apoio Pedagógico de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Será disponibilizada uma vaga para benefício remunerado de Assistência Estudantil na categoria de Apoio Pedagógico, conforme Resolução Nº 002, de 24 de janeiro de 2012, do CONSUP/IFMT;
- 1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 1.3 O aluno beneficiário do auxílio estudantil receberá certificado contabilizando o quantitativo de horas desempenhado no apoio pedagógico.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Promover atividades extracurriculares de natureza diversificada de modo a contribuir com o desenvolvimento integral dos estudantes;
- 2.2 Orientar estudantes na organização dos seus estudos;
- 2.3 Incentivar a criação de grupos de estudos entre os estudantes com as demandas afins;
- 2.4 Promover espaços de reflexão sobre a formação profissional dos cursos oferecidos;
- 2.5 Recepcionar os calouros e estudantes advindos de outras instituições;
- 2.6 Realizar acompanhamento sistemático às turmas de modo a identificar dificuldades de natureza diversa que podem refletir direto ou indiretamente no seu desempenho acadêmico, intervindo e encaminhando os casos de forma correta e adequada;
- 2.7 Orientar os estudantes quanto às normas institucionais oferecendo atenção especial aos calouros de modo a propiciar a integração do mesmo ao novo ambiente;
- 2.8 Incentivar a participação em atividades acadêmicas, científicas e culturais oferecidas pelo IFMT e por outras instituições (feiras de arte, feiras de livro, apresentações teatrais, seminários, oficinas etc.);
- 2.9 Acompanhar as atividades de apoio pedagógico de ensino.

3. DA VAGA E REQUISITOS

3.1 Serão oferecidas 44 (quarenta e quatro) vagas para apoio pedagógico, conforme o quadro:

Componente Curricular	Número de Vagas	Requisito
Física	01	Estar devidamente matriculado e cursando o 3º ano do ensino médio no IFMT-campus avançado Tangará da Serra e não estar cursando disciplina(s) de dependência(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo interessado junto ao NAPP (Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial), formulário disponível no Anexo 02 deste edital, no período de **17 a 23/03/2017**, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min;

4.2 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição, uma cópia do boletim escolar do 1º ano e 2º ano do Ensino Médio.

5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Será concedido o direito de inscrição à seleção de apoio pedagógico, ao estudante que preencher aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no 3º ano do curso técnico de nível médio em Manutenção e Suporte de Informática ou Recursos Humanos durante todo o período de vigência do programa;
- b) Não ter registro de ocorrência de infração grave em sua ficha individual de acompanhamento.
- c) Apresentar bom aproveitamento na disciplina a que se candidatou ao apoio pedagógico.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes etapas:

6.1. Entrevista pela banca de seleção, entre os dias **27 a 30/03/2017**, os horários serão divulgados nos murais do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra;

6.2 O candidato será avaliado de acordo com os seguintes itens:

- a) O interesse geral do candidato ao apoio pedagógico e, em especial, na disciplina a que concorre;
- b) Disponibilidade do candidato;
- c) Afinidade com a área de interesse;
- d) Notas do boletim escolar do 1º e 2º ano do Ensino Médio e
- e) Ficha individual de acompanhamento do discente (a ser fornecida pelo NAPP à Banca de Avaliação);

7. DAS NORMAS GERAIS

7.1 O Estudante-beneficiário receberá um auxílio no valor de R\$100,00 (cem reais) mensais, a contar do ato da entrega de todos os documentos necessários para a efetivação do benefício;

7.2 O período de vigência do benefício é de 09 (nove) meses, seguindo o período letivo, conforme o Calendário Escolar 2017 do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, podendo ser interrompida por solicitação do beneficiário, do Departamento de Ensino ou da Direção Geral do *campus*, mediante justificativa.

7.3 Os estudantes-beneficiários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT *campus* avançado Tangará da Serra e em regime de 04 (quatro) horas semanais de atividades, sempre orientado pelo professor da disciplina (tutor).

7.4 Os beneficiários deverão cumprir seus horários de atividades de acordo com o estabelecido pelo Departamento de Ensino/Professores-Orientadores, não podendo estes horários coincidirem com suas atividades escolares regulares.

7.5 A formalização do Auxílio estudantil ocorrerá por meio de Termo de Compromisso do beneficiário e o IFMT, conforme consta no Anexo 01.

7.6 O beneficiário será desligado das atividades de auxílio pedagógico se incorrer num dos seguintes motivos:

- a) mais de 02 (duas) faltas injustificadas no apoio pedagógico;
- b) por desempenho insuficiente/insatisfatório, comprovado através de parecer do professor responsável, diagnosticado no período de vigência do apoio pedagógico;
- c) caso este apresente reincidência em infração leve ou qualquer ocorrência de infração de maior gravidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

8. DO DESLIGAMENTO

8.1 O discente será desligado do Programa nos casos de:

8.2 Solicitação do discente, do docente, do Departamento de Ensino ou da Direção Geral do *campus*, mediante justificativa.

8.3 Descumprimento de qualquer condição assumida na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

8.4 Trancamento ou cancelamento da matrícula;

8.5 Abandono ou desistência do curso;

8.6 Transferência ou afastamento do discente da Instituição;

8.7 Deixar de frequentar as aulas;

8.8 Utilizar de má-fé, adulterando informações relativas aos documentos solicitados;

8.9 Infração do Regimento Disciplinar Discentes do IFMT, Instrução Normativa do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra ou dos termos que regem este edital.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL NA CATEGORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

9.1 Constituem-se atribuições do aluno beneficiário:

I. Auxiliar os docentes em atividades pedagógicas, didáticas, de pesquisa e ou extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos estudantes do curso médio integrado para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

c) elaboração de material didático complementar.

II. Promover oficinas com o objetivo de orientar, ensinar e ajudar os alunos que apresentam dificuldades na disciplina em que exerce o apoio pedagógico.

III. Estar em constante interação com o professor da disciplina, para manter coerência entre os conteúdos ensinados em sala de aula e no apoio pedagógico.

IV. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e anexar lista de presença dos alunos nas atividades de apoio pedagógico.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

10.1 Acompanhar o desempenho do aluno na realização das atividades de apoio pedagógico da disciplina.

10.2 Receber e assinar o relatório mensal dos apoiadores pedagógicos de disciplina e encaminhar ao Departamento de Ensino apontando as atividades e os resultados do mês.

10.3 Informar ao Departamento de Ensino sobre o não cumprimento por parte dos alunos das atividades de apoio pedagógico.

11. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	16/03/2017
Período de inscrições	17 a 23/03/2017
Entrevista com a comissão responsável pelo processo de seleção	27 a 30/03/2017
Publicação do resultado final	05/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados e classificados acontecerá no dia 15/03/2017, no mural do *campus* e no *site tga.ifmt.edu.br*

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

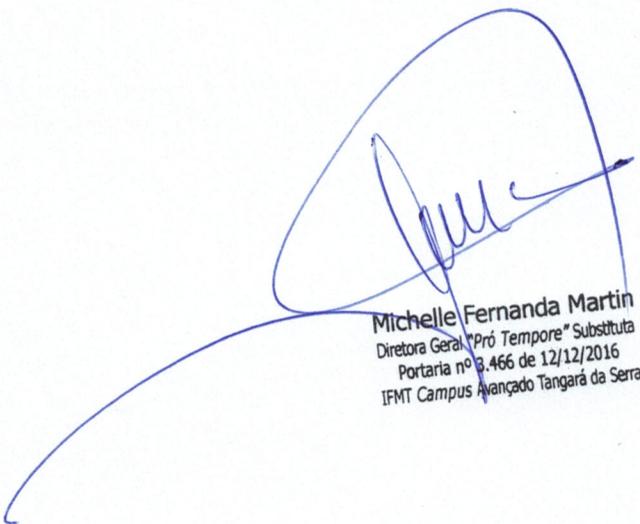
13.1 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;

13.2 Os alunos apoiadores estarão submetidos às normas de disciplina desta Instituição;

13.3 A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais;

13.4 Os casos omissos serão deliberados pelo docente/orientador juntamente com o Chefe do Departamento de Ensino e, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste *campus*.

Tangará da Serra - MT, 16 de março de 2017.



Michelle Fernanda Martin
Diretora Geral "Pró Tempore" Substituta
Portaria nº 3.466 de 12/12/2016
IFMT Campus Avançado Tangará da Serra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ANEXO 01

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL NA CATEGORIA APOIO PEDAGÓGICO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, brasileiro(a), aluno(a) devidamente matriculado(a) sob nº _____ no Curso Técnico em _____, neste IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário do auxílio estudantil na categoria apoio pedagógico, conforme "Edital nº 006/2017 – PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

1. Dedicar 04 (quatro) horas semanais às atividades previstas em meu Plano de Trabalho;
 2. Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho, as responsabilidades e as condições previstas no Termo de Compromisso;
 3. Seguir as orientações do Professor-Orientador;
 4. Participar de treinamento específico para o desempenho de minhas atividades, quando for exigido;
 5. Participar junto ao Professor e/ou Coordenador de Curso das reuniões para planejamento e avaliação das atividades;
 6. Apresentar ao Professor/Orientador o Relatório das Atividades Desempenhadas todo dia 30 de cada mês, juntamente com a lista de presença dos alunos que estiveram envolvidos nas atividades pedagógicas;
 7. Manter atualizado os meus dados cadastrais junto ao Registro Escolar;
 8. Manter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e rendimento escolar de 70% (setenta por cento);
 9. Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de apoio pedagógico, sem prejuízo do tempo de dedicação às demais atividades escolares-pedagógicas regulares;
- A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento do benefício.

Tangará da Serra – MT, ____/____/____

Assinatura do(a) estudante

Professor(a) / orientador (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – APOIO PEDAGÓGICO

Aluno(a): _____ Matrícula: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Turma / Curso:

3º MSI A

3º RH A

3º MSI B

3º RH B

Declaro conhecer o Regimento Disciplinar Discente do IFMT, a Instrução Normativa do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, as normas estabelecidas no edital nº 006/2017 - PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA MODALIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO NA DISCIPLINA DE FÍSICA.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Tangará da Serra - MT, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) estudante